

Edital nº 005/2016 - ACIDES

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para os **Cursos de Habilitação de Cabos PM e BM (CHC PM/2016 e CHC BM/2016)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano I e II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para os **Cursos de Habilitação de Cabos PM e BM**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano I e II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO PARA CHC PMPE**Das vagas para coordenadores:**

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	30	<ul style="list-style-type: none">• Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES.• Preferencialmente estar lotado no CEMET I	08

Das vagas de instrutores titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Direitos Humanos e Uso Diferenciado da Força	10	Policial, preferencialmente tutor da SENASP ou ACIDES, possuir os cursos de Direitos Humanos, Uso Diferenciado da Força, Policiamento Orientado para Problema e Preservação de Local de Crime.	08
Policiamento Orientado para Problema	10		
Preservação de Local de Crime	10		

1.1 DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO PARA CHC BMPE**Das vagas para coordenadores:**

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	30	<ul style="list-style-type: none">• Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES.• Prioritariamente estar lotado no CEMET II	08

Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Emergencista Pré-hospitalar	10	Bombeiro militar, preferencialmente tutor da SENASP ou ACIDES, possuir os cursos de Emergencista Pré-hospitalar I, Saúde ou Doença, de que lado você está? E Sistema de Comando e Incidentes.	08
Saúde ou Doença, de que lado você está?	10		
Sistema de Comando e Incidentes	10		

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. **Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados que não tiverem no seu cadastro da ACIDES, certificação reconhecida pelo MEC, que comprove os requisitos exigidos na disciplina desejada, deverão entregar no ENCONTRO PEDAGÓGICO a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517 de 06/06/2007 (anexo II), bem como a Declaração de Reposição de Horas, consoante com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 (anexo III);**

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 005/2016 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e a Declaração de Reposição de Horas (Anexo III).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO	CEMET II
CAP PM	950745-0	MARCIO MENDES MONTEIRO	CEMET I
CB BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e pelas modificações realizadas pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009/2010. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo

máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 10 (dez) dias, conforme o parágrafo único do artigo 6º do Decreto 30.517 de 6 de junho de 2007, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 08 de setembro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar à pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 12 /09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 13/09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Divulgação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas no site da ACIDES que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático	Até 14/09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Encontro pedagógico - Entrega das Declarações de Conhecimento Prático e de Reposição de Horas dos instrutores selecionados para o cadastro de reserva	Até 16/09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
7	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	Até 18/09/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517, de 06/06/2007 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº, _____, órgão de origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre:** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) _____ (Unidade/Setor). Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema no **Curso de Habilitação de Cabos PM/BM 2016**

Recife, PE, em ____ de _____ de 2016

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Anexo III



Secretaria de Defesa Social

Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária
Gerência de Integração e Capacitação

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

DECLARAÇÃO

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____,
_____, Residente a _____ rua
_____, e lotado na
_____, declaro para os devidos fins, que me comprometo a
fazer reposição da carga horária correspondente aos dias em que estarei ausente para prestação de serviços
como contratado pela Secretaria de Defesa Social, ministrando aulas no Curso
_____, no período de ____/____/____ a
____/____/____ (período do curso) e que não estou no período da disciplina ministrada, em qualquer tipo
de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e também pleno conhecimento da impossibilidade de
exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê
entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso.

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Anexo IV

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CHC PMPE

DIREITOS HUMANOS E USO DIFERENCIADO DA FORÇA

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: A matéria tem por objetivo abordar questões fundamentais sobre Direitos Humanos que o profissional da área de segurança pública deve conhecer e promover para bem desempenhar suas funções, bem como a necessidade de alinhamento do tema “uso da força” a Portaria Interministerial no. 4226 de 31 de dezembro de 2010, abordando o direito à segurança pública com cidadania; a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação aos princípios internacionais sobre o uso da força e a redução dos índices de letalidade resultantes de ações envolvendo agentes de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A manutenção da ordem pública

- 1.1 A ordem pública
- 1.2 Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial
- 1.3 Poderes da Administração Pública
- 1.4 O poder de polícia e seus atributos
- 1.5 O uso da força e armas de fogo em manifestações
- 1.6 Captura, Detenção e Prisão
- 1.7 Autoridade judicial ou outra autoridade

2. Uso da arma de fogo

- 2.1 Responsabilidades dos órgãos encarregados da aplicação da lei
- 2.2 Violações de direitos humanos
- 2.3 Uso da força: conceitos e definições
- 2.4 Armas de menor potencial ofensivo:
- 2.5 Equipamentos de menor potencial ofensivo:
- 2.6 Técnicas de menor potencial ofensivo:
- 2.7 Uso diferenciado da força:
- 2.8. Necessidade do Uso da Força

REFERÊNCIAS:

ALVES, A. A.; CANEDO, V.; CORREIA, R. A. B; MEIER JUNIOR, E. ; SOARES, M. F.; VIANNA, A. L. R.;

XAVIER, F. M. Cartilha para Prog. de Integração das Normas Internacionais de D. Humanos e Princípios Humanitários Aplicáveis à Função Policial. CICV, 2007.

NAÇÕES UNIDAS. D. Humanos e Aplicação da lei – Série de Formação Profissional Nº 5. Genebra, 1997, 41, 42 e 43. ROVER, Cees De. Para servir e proteger. D. Humanos e D. Internacional humanitário para forças policiais e de segurança. Trad. Sílvia Backes e Ernani S. Pilla.

4. ed. BSB, 2005.

CANÇADO TRINDADE, A. A. A Proteção Internacional dos D. Humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. SP: Saraiva, 1991.

MORAES, A. D. Humanos Fundamentais. Teoria Geral. Comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. 3a.ed. Editora Atlas S.A., SP, 2000.

Human Rights and Law Enforcement - Professional Training Series Nº 5 ; United Nations - High Commissioner for Human Rights- Center of Human Rights – Geneva and New York, 1997 , 41, 42 e 43.

PIOVESAN, F. PIOVESAN, 2003 - Anais da V Conferência Nac. dos Direitos da Criança e do Adolescente – Brasília 2003, palestra de Flávia Piovesan -www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/anais.pdf.

VIANNA, A. L. R. O Uso da Força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo sob a Égide dos Direitos Humanos. CAES/PMESP, 2000.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Edições CAPEC – Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania. Pater Editora, 1998.

BARBOSA, Sérgio Antunes e ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios civis: controle e uso da força pela polícia” – volume 5 – coleção polícia amanhã – textos fundamentais de polícia. Rio de Janeiro. Freitas Bastos Editora, 2001.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia, violência e Direitos Humanos. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia – nº 20 –. Rio de Janeiro, 1994.

CORRÊA, Marcelo Vladimir. Abordagem Policial Militar no Patrulhamento Motorizado Face ao Treinamento Profissional Específico no 8º RPM, Período de 1998 a 2000. Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa: reconhecer a sensibilidade e peculiaridades do local de crime; tomar conhecimento da legislação pertinente ao tema; identificar elementos básicos pertinentes ao tema; listar as primeiras providências a serem executadas no local de crime; enumerar seqüência de procedimentos para isolar e preservar o local; identificar procedimentos gerais da investigação; reconhecer a importância da prova material para comprovação da autoria do crime.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Locais de crime e investigação policial

- 1.1 Noções gerais
- 1.2 A investigação criminal e policial
- 1.3 Conceito e caracterização de local de crime
- 1.4 Conceitos essenciais: vestígio, evidência, indício

2. Tarefas do primeiro profissional de Segurança Pública no local de crime

- 2.1 Profissional de Segurança como representante do Estado:
- 2.2 Situação do local de crime antes da chegada do primeiro profissional de Segurança Pública
- 2.3 Preservação da Área Isolada
- 2.4 Observar possíveis suspeitos
- 2.5 Catalogar possíveis testemunhas
- 2.5 Busca de informações e testemunhas

REFERÊNCIAS:

- CAVALCANTI, Ascendino. Criminalística Básica. Porto Alegre : Sagra - D. C. Luzzatto,1995, 238p.
- RABELLO, Eraldo. Curso de Criminalística. Porto Alegre : Sagra - D. C. Luzzatto, 1996, 207p.
- ZARZUELA, José Lopes. Temas Fundamentais de Criminalística. Porto Alegre : Sagra - D. C. Luzzatto, 1996, 286p.
- ESPINDULA, Alberi. Perícia Criminal e Cível. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2002. 343p.
- DÓREA, Luiz Eduardo e QUINTELA, Víctor Manoel dias de Oliveira, e STUMVOLL, Víctor Paulo. Criminalística. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2003. 281p.
- TOCCHETTO, Domingos. Balística Forense. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2003. 353p.
- ARAGÃO, Ranvier Feitosa. Acidentes de Trânsito – Aspectos técnicos e jurídicos. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2003.
- FIGINI, Ariano Roberto da Luz, SILVA, José Roberto Leitão e, JOBIM, Luiz Fernando, SILVA, Moacyr da. Identificação Humana. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2003. 416p.
- CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e Lei nº 8.862, de 28 de março de 1994.

POLICIAMENTO ORIENTADO PARA PROBLEMA

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Para melhorar a qualidade de vida no nível “local”, é preciso que operadores do sistema de segurança pública, especialmente os policiais, com o apoio das lideranças comunitárias, identifiquem e solucionem problemas diários como: pichação, som alto de veículos e violência doméstica, entre outros. Esta disciplina possibilitará que o profissional da área de segurança pública conheça e utilize o método IARA: Identificar os problemas vividos na sua comunidade, Analisar as suas causas principais, Responder com ações criativas e Avaliar os seus impactos com o apoio da comunidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Policiamento orientado para o problema (POP)

- 1.1 Histórico
- 1.2 Razões para o surgimento do POP
- 1.3 A relação do pop com policiamento comunitário
- 1.4 Correlação entre o pop e o policiamento comunitário

2. Identificação, Análise, Resposta e Avaliação (IARA)

- 2.1 O que é um problema policial?
- 2.2 Identificação, Localização, Análise, Resposta, Avaliação.

REFERÊNCIAS:

ARKE, Ronald V.; ECK, John E. Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps. U.S. Department Of Justice. Office of Community Oriented Policing Service, 2003. Disponível em: <<http://www.cops.usdoj.gov/Default.asp?Item=1597>>. Acesso em 02 nov. 2006.

GOLDSTEIN, Herman. Problem-Oriented Policing. McGraw-Hill, Inc. 1990

MOORE, Mark Harrison. Policiamento Comunitário e Policiamento para a Solução de Problemas. In: TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs.) Policiamento Moderno. Trad. Jacy Tardia Ghirotti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. Série Polícia e Sociedade, n.7. (Tradução de: Modern Policing).

OLIVEIRA, Alexandre Magno de. Os indicadores de qualidade para avaliação do policiamento comunitário na Polícia Militar de Minas Gerais. Monografia (especialização) - Academia de Polícia Militar, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CHC CBMPE

EMERGENCISTA PRÉ HOSPITALAR

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: A disciplina Emergencista Pré-hospitalar tem como finalidade a capacitação dos operadores de segurança pública, para o atendimento a acidentados e pessoas que necessitam de cuidados de primeiros socorros fora do ambiente hospitalar. Além disso, contribue com a padronização da linguagem do Atendimento Pré-Hospitalar, no âmbito da Corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Emergencista**
2. **Reconhecimento do local do incidente**
3. **Avaliação do paciente**
4. **Avaliação da cena**
5. **Exame físico localizado e anamnese**
6. **Cadeia de sobrevivência**
7. **Parada respiratória**
8. **Parada cardíaca**
9. **Obstrução das vias aéreas por corpo estranho (OVACE)**
10. **Hemorragia**
11. **Ferimentos**
12. **Evisceração**
13. **Trauma em extremidades**
14. **Traumatismo crânio-encefálico - TCE**
15. **Traumatismo raquimedular - TRM**
16. **Traumatismo no tórax**
17. **Ferimentos por objetos penetrantes e perfurantes**
18. **Lesões no coração e nos pulmões**

REFERÊNCIAS:

Curso de Emergêncista Pré-Hospitalar I da SENASP/MJ.

SAÚDE OU DOENÇA DE QUE LADO VC ESTÁ?

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Os aspectos relacionados às condições físicas do trabalho realizado pelo profissional da área de segurança pública são de extrema importância para o entendimento do diferencial de saúde ou doença, nesse contexto essa construção do conceito proporcionará uma melhor qualidade de vida a esse profissional. Nesse ínterim se faz necessário o estudo da relação existente entre as condições de trabalho e as principais doenças profissionais; as características especiais do trabalho dos profissionais da área de segurança pública, que trazem consequências físicas de várias naturezas e as doenças do trabalho mais comuns entre os profissionais de Segurança Pública

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Módulo 1 – Principais aspectos das condições de trabalho

- 1.1 - Servidores públicos: aspectos gerais;
- 1.2 - Do ingresso nos quadros;
- 1.3. - Do trabalho em segurança pública e suas dificuldades/desafios;
- 1.4. - Das obrigações do administrador e do administrado.

2. Módulo 2 - As doenças advindas das atividades laborais

- 2.1 - Tensões e pressões: fatos geradores;
- 2.2 - A doença como uma estratégia defensiva;
- 2.3 - Principais doenças de trabalho nos profissionais de segurança pública.

Módulo 3 - As doenças advindas das atividades laborais

- 3.1 - O que é possível fazer para prevenir a instalação dessas doenças profissionais e como obter uma melhor qualidade de vida?

REFERÊNCIAS

- Amir, Menachem. (1995). Organized Crime and Violence. Studies on Crime and Crime Prevention. Chicago: University in Chicago press 1995, v.4, nº 1, 84-104.
- BALESTRERI, Ricardo Brisola. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo, RS: CAPEC – Pater Editora. 1988.
- BALESTRERI, Ricardo. Treze Reflexões sobre Polícias e Direitos Humanos. São Paulo: A Força Policial. no. 28. out/nov/dez, 2000. p. 79.
- BARROS NETO, Tito Paes de. Sem medo de ter medo: um guia prático para ajudar pessoas com pânico, fobias, obsessões, compulsões e estresse -São Paulo: Casa do Psicólogo.
- BASTOS, Celso Ribeiro. Dicionário de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva. 1994.
- BLEGER, José. Psico-higiene e psicologia institucional. Trad. de Emília de Oliveira Dielh, Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.
- Brown, Jennifer L. & Fielding, Jane. (1993). Qualitative Differences and Women Police Officer's Experience of

